



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 470/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLEIA SOUZA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 22 de março de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GISLEIA SOUZA DE MACEDO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.352-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 076.990.259-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, nomeada através da Portaria nº. 739/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2739 Página 352 Ano: XII

Data: 28/03/2023

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Carolina Chaves Santos Lopes	19/12/2022	Psicóloga	20%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:536594C8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 470/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA GISLEIA SOUZA DE
MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES– Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 22 de março de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLEIA SOUZA DE MACEDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.352-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 076.990.259-62, residente e domiciliada nesta cidade

e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 739/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C265745F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 471/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA KELLE RENATA
ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 24 de março de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **KELLE RENATA ALVES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.366.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.649-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através das Portarias nº. 738/2014, de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.